



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
GABINETE DO PRESIDENTE

**SAI-GAPS/2013/264**

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da República  
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PONTA DELGADA

115-3/656

2013-06-12

**ASSUNTO:** PROJECTO DE LEI N.º 408/XII – ESTABELECE AS CONDIÇÕES DE SALVAGUARDA DOS MONOPÓLIOS NATURAIS NO DOMÍNIO PÚBLICO DO ESTADO.

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto em referência ao qual o Governo dos Açores manifesta parecer negativo tendo em conta o entedimento de que essa matéria, no que concerne às Regiões Autónomas, deve merecer tratamento legal autónomo, conforme conjugação do enquadramento constitucional previsto no n.º 2 do artigo 84.º com as disposições definidas nos artigos 22.º e 23.º do Estatuto Político-Administrativo dos Açores.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

ANDRÉ BRADFORD

GS